

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 700/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E ACIONA A
COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 580/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar as possíveis irregularidades funcionais do servidor **V.M.S.**

Art. 2º Acionar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada por meio da **Portaria nº 503/2025**, sob a presidência da servidora **Joelma Ferreira Martins**, portadora do **CPF nº 506.xxx.xxx-91**, para dar cumprimento ao determinado por esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de julho de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.07.23 15:14:16 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>